



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Informativo Oficial criado pela Lei Municipal nº 1.928/05 e Regulamentado pelo Decreto nº 2.671/05

www.itapemirim.es.gov.br

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano XIX- Edição nº 3968

Página 01

ATOS DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 38, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SEGURADO FLODOALDO DE AQUINO VIANA.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 20.032/2023, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011; e, tendo em vista o Processo Administrativo do IPREVITA nº 009/2023 – PMI nº 019/2023; e ainda,

Considerando a Decisão nº 02752/2024-9 – 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que recomenda a complementação da fundamenta legal quanto ao ato de concessão de aposentadoria;

Considerando que a Administração Pública pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao segurado FLODOALDO DE AQUINO VIANA, ocupante do cargo efetivo de “MECÂNICO, Classe D, Nível I, Padrão 18”, lotado na Secretaria Municipal de Transportes da Prefeitura Municipal de Itapemirim, ES, com vigência a partir do dia 01/03/2023”.

Art. 2º. Os proventos serão COM INTEGRALIDADE e PARIDADE, nos termos dos incisos I, II e III e o parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, os incisos I, II e III e § 2º do art. 47 da Lei Municipal n. 2.539/2011 e o art. 10, § 7º, da Emenda Constitucional n. 103/2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato primitivo da aposentadoria, revogando-se as disposições em contrário, em especial, as Portarias IPREVITA nº 20 e 21, de 23 de fevereiro de 2023 e 21 de março de 2023, respectivamente.

Itapemirim, ES, 25 de novembro de 2024.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente

CONTRATOS

RESUMO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAPEMIRIM, ES - IPREVITA

CONTRATADA: MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços técnicos, especificamente voltados à realização de consultoria para aplicação de recursos financeiros do IPREVITA.

VALOR: R\$ 4.432,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002002.091221852.410. 33903500000 - SERVICOS DE CONSULTORIA.

PROCESSO: 170/2024.

Itapemirim-ES, 11 de novembro de 2024

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 21.103/2024

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir LILIAN WANDERMUREM CINTRA, servidora efetiva, matrícula 105108-01, do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Administração de Contratos e Convênios – DCAS IV, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 19.842/2023.

Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2024

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.105/2024

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 263, de 21 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO CARDOSO para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete Nível 1 - AGN 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com os vencimentos e atribuições previstas na Lei Complementar nº 263, de 21 de setembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2024.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal

CONTRATOS

RESUMO DO TERMO DE PAGAMENTO

ADMINISTRAÇÃO: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Turismo e da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

CONTRATADA: J.A.M. XAVIER

OBJETO: Termo de pagamento, relativo a 02 funções/shows musicais com a banda “SHOW CANT”, para atender à programação do VERÃO/2023 realizadas nos dias 07 (17h) e 08 (15h) de janeiro de 2023, na praia de Itaipava.

VALOR: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 0000039/ Fonte de Recurso 172000000000 - AAAA / Elemento de Despesa 33909300000 - Indenizações e Restituições / 006.006.04.122.010.2.025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Administração, Planejamento e Gestão.

PROCESSO: Administrativo BPMS nº. 2.101/2024 sob o Protocolo BPMS nº. 21.186/2024.

Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2024

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal

PORTARIAS**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO****PORTARIA Nº 033, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024****“DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o artigo 58, inciso III, artigos 117, da Lei 14.133/2021; considerando a Instrução Normativa IN-CGM 02/2017 desta Administração Executiva.

RESOLVE

Art. 1º – Designar os servidores: **RONALDO TOSTA** – ASSESSOR ESP. AUDITORIA PLANILHAS E MED. DE OBRAS, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 41414204 E **ARIOSTO RAPOSO DE MEDEIROS**, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DA MATRÍCULA FUNCIONAL Nº.:109393-01 para exercerem em conjunto a função de fiscal do contrato, discriminado abaixo, porquanto durar a vigência, ou até que haja sua substituição. Fica revogada a portaria de fiscalização anteriormente publicada.

Contrato Nº: **482/2024**

Objeto: **“SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA), DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (PRÓPRIOS E/OU CONVENIADOS), VISANDO ATENDER ESCOLAS MUNICIPAIS”.**

CONTRATADA: **CONSTRUTORA SOBERANA LTDA**

CNPJ: **33.075.863/0001-87**

Art. 2º – As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III. Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV. Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V. Indicar eventuais glosas;
- VI. Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII. Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 26 de novembro de 2024

ANDRÉIA BRUM VIEIRA
Subsecretária Municipal de Obras e Urbanismo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
Gabinete do Prefeito - GAP

PORTARIA Nº 138, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO.

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo Digital sob o nº 19080 de 24 de maio de 2024, e com respaldo na Lei Municipal nº. 1.079, de 28 de fevereiro de 1990 - Estatuto do Servidor Municipal, artigos 35 e 36, regulamentados pelo Decreto nº. 5.945, de 25 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a servidora pública municipal **LETÍCIA WICHELO RISPERI**, Matrícula nº. 108982-01, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, **em caráter temporário, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, passando por nova perícia médica ao final deste**, em função de **AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL**, com fulcro no Art. 5º, inciso I, do Decreto nº. 5.945, de 25 de outubro de 2012, e na forma do Laudo Pericial constante no Processo Digital sob o nº 19080 de 24 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2024.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 062/2024

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO, RELATIVOS AO BIÊNIO 2023/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 43.104 de 26 de novembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar relatório elaborado pela Comissão do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Itapemirim - PDIC, em conformidade com o Art. 10 § 2º das Leis Complementares nº 184, 186 de 2014 e 187 de 2015 e no Apêndice II do Decreto nº 10.663/2016, aos servidores efetivos que terão direito à progressão por mérito, referente ao biênio 2023/2024, conforme listagem em anexo, parte integrante deste ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a data do ciclo de progressão por mérito de cada servidor, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2024.

ELVANI CARLOS LOURENCINI

ELVANI CARLOS LOURENCINI
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

TABELA DE PROGRESSÃO POR MÉRITO, PARA OS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO ADMITIDOS EM ANO PAR
BIÊNIO COMO REFERÊNCIA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022/2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023/2024
ALUSIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

ORDEM	SERVIDOR	MATRICULA	ADMISSÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO		RESULTADO	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
					ANTERIOR	NOVO				
1	ANGELICA RUFINO SALES	10986101	27/12/12	PROFESSOR MUNICIPAL I	5	6	PROGREDIU	SEME	Ativo	
2	CINTIA ALVES PECANHA DA SILVA	10986801	27/12/12	PROFESSOR MUNICIPAL I	5	6	PROGREDIU	SEME	Ativo	
3	ELIANE ALVES DE SOUZA SANTA RITA	10985401	27/12/12	PROFESSOR MUNICIPAL I	5	6	PROGREDIU	SEME	Ativo	
4	ELISA FARIAS NOVAES	10985501	27/12/12	PROFESSOR MUNICIPAL I	5	6	PROGREDIU	SEME	Ativo	
5	FABIANA ALVES RODRIGUES LIMA	10901701	22/12/06	PROFESSOR MUNICIPAL I	8	9	PROGREDIU	SEME	Ativo	
6	GISLAINE CUNHA PAVESI	10986201	27/12/12	PROFESSOR MUNICIPAL I	5	6	PROGREDIU	SEME	Ativo	
7	GLAUCIA FERREIRA GOMES	10986501	27/12/12	PROFESSOR MUNICIPAL I	5	6	PROGREDIU	SEME	Ativo	
8	JOSELI SILVA CAVALINI	10986001	27/12/12	PROFESSOR MUNICIPAL I	5	6	PROGREDIU	SEME	Ativo	
9	LENILCEA DE OLIVEIRA GOMES	10987501	27/12/12	PROFESSOR MUNICIPAL II	5	6	PROGREDIU	SEME	Ativo	
10	LUZINETE DA SILVA SANTOS	10985601	27/12/12	PROFESSOR MUNICIPAL I	5	6	PROGREDIU	SEME	Ativo	
11	MANUELA FRANCISCO DA ROCHA	10985701	27/12/12	PROFESSOR MUNICIPAL I	5	6	PROGREDIU	SEME	Ativo	
12	MARIA HELENA MOREIRA FREIRE	10986701	27/12/12	PROFESSOR MUNICIPAL I	5	6	PROGREDIU	SEME	Ativo	
13	RAQUEL LOPES DA SILVA	10985801	27/12/12	PROFESSOR MUNICIPAL I	5	5	MANTEVE	SEME	Ativo	*
14	RONILCE SANTOS RAMOS	10902001	28/12/06	PROFESSOR MUNICIPAL I	8	9	PROGREDIU	SEME	Ativo	
15	ROSIMEI MACHADO DA SILVA DELFINO	10904001	28/12/06	PROFESSOR MUNICIPAL I	8	9	PROGREDIU	SEME	Ativo	
16	SHIRLEY FERREIRA DE SOUZA	10898101	12/12/06	PROFESSOR MUNICIPAL I	8	9	PROGREDIU	SEME	Ativo	
17	SUZETE SILVA MOREIRA COSTA	10986401	27/12/12	PROFESSOR MUNICIPAL I	5	6	PROGREDIU	SEME	Ativo	

OBSERVAÇÕES:
* O SOMATÓRIO DAS LICENÇAS MÉDICAS SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS NO BIÊNIO, É CONSIDERADO COMO INTERRUPÇÃO DO INTERSTÍCIO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV, DO ART. 15, DA L.C. 078/2009.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA N° 063/2024

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DO QUADRO DE PESSOAL GERAL, DA GUARDA MUNICIPAL E DA SAÚDE, RELATIVOS AO BIÊNIO 2023/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 43.066 de 26 de novembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar relatório elaborado pela Comissão do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Itapemirim - PDIC, em conformidade com o Art. 10 § 2º das Leis Complementares nº 184, 186 de 2014 e 187 de 2015 e no Apêndice II do Decreto nº 10.663/2016, aos servidores efetivos que terão direito à progressão por mérito, referente ao biênio 2023/2024, conforme listagem em anexo, parte integrante deste ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a data do ciclo de progressão por mérito de cada servidor, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2024.

ELVANI CARLOS LOURENCINI

ELVANI CARLOS LOURENCINI
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

TABELA DE PROGRESSÃO POR MÉRITO, PARA OS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ADMITIDOS EM ANO PAR
BIÊNIO COMO REFERÊNCIA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022/2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023/2024
ALUSIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

Nº	SERVIDOR	MATRICULA	ADMISSÃO	CARGO	PADRÃO SALARIAL		RESULTADO	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
					ANTERIOR	NOVO				
1	ALEXANDRE ALMEIDA DOS SANTOS	10987301	26/12/12	FRENTISTA	5	6	PROGREDIU	SEMTRA	Ativo	
2	ANILTON MERÊNCIO COSTA	10899201	09/12/06	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	8	9	PROGREDIU	SEMMA	Ativo	
3	CAMILA ANSELME DUTRA	10990501	19/12/22	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	MANTEVE	SEMAPLAG	Ativo	*
4	CARLOS MERI CONCEICAO DE SOUSA	10898501	12/12/06	GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - GPMI	8	9	PROGREDIU	SEMDESO	Ativo	
5	CLAUDIA MARVILA SIMOES	10900401	30/12/06	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8	9	PROGREDIU	SEMUS	Ativo	
6	DAYVSON COSTA MOREIRA GOMES	10898401	12/12/06	GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - GPMI	8	9	PROGREDIU	SEMDESO	Ativo	
7	DEBORAH SILVA FRUCTUOSO DE ALENCAR	10990601	19/12/22	AGENTE FISCAL DE MEIO AMBIENTE	1	1	MANTEVE	SEMMA	Ativo	*
8	DEMETRIO MARTINS DE OLIVEIRA	10898901	12/12/06	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	8	9	PROGREDIU	SEMAR	Ativo	
9	DIEGO BATISTA VIEIRA	10898601	01/12/06	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8	8	MANTEVE	SEMTRA	Licença com Remuneração	**
10	EUZIETE DA FONSECA VENTURA BAIENSE	10986301	27/12/12	MERENDEIRA	5	6	PROGREDIU	SEME	Ativo	
11	EVERLI DA SILVA LEAL	10939401	18/12/08	GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - GPMI	7	8	PROGREDIU	SEMDESO	Ativo	
12	GABRIEL MARTINS DOS SANTOS	10987401	26/12/12	MOTORISTA/ TRANSPORTE COLETIVO	5	6	PROGREDIU	SEME	Ativo	
13	JOAO ANGELO DA SILVA	10987001	27/12/12	MOTORISTA/ AMBULANCIA	5	6	PROGREDIU	SEMUS	Ativo	
14	JOSEMERI PIRES RANGEL	10901301	18/12/06	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8	9	PROGREDIU	SEMCULT	Ativo	
15	LEONARDO DE SOUZA SIMOES	10899601	14/12/06	GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - GPMI	8	9	PROGREDIU	SEMDESO	Ativo	
16	LETICIA WICHELLO RISPERI	10898201	01/12/06	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8	9	PROGREDIU	SEMASCI	Ativo	
17	LUCIANA HIPOLITO DE CARVALHO TORRES	10969902	01/12/14	GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - GPMI	3	4	PROGREDIU	SEMDESO	Ativo	
18	LUCIANA HIPOLITO DE CARVALHO TORRES	10969902	01/12/14	GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - GPMI	4	5	PROGREDIU	SEMDESO	Ativo	
19	LUCIMARIO DE MELO FERNANDES	10939201	15/12/08	MOTORISTA/ TRANSPORTE COLETIVO	7	8	PROGREDIU	SEME	Ativo	
20	LUIZ GUSTAVO DA CUNHA CAVALINI	10989901	07/12/21	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	2	PROGREDIU	SEMAPLAG	Ativo	
21	MARIA DE LOURDES MESQUITA BRAGA	10899001	09/12/06	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	8	9	PROGREDIU	SEMUSP	Ativo	
22	MARILCE SILVA PEREIRA	10900501	30/12/06	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8	9	PROGREDIU	SEMUS	Ativo	
23	MARLUCIA SERAFIM FABIANO CASTRO	10901101	23/12/06	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	8	9	PROGREDIU	SEMUSP	Ativo	
24	MILENE VALERIA DE SOUSA OLIVEIRA	10990401	19/12/22	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	MANTEVE	SEMAPLAG	Ativo	*
25	MONICA DE AZEVEDO LOUREDO	10986601	27/12/12	AUXILIAR SERV. CENTRO EDUC. INFANTIL	5	6	PROGREDIU	SEME	Ativo	
26	OSEIAS DE SOUZA HONORIO	10985201	10/12/12	MOTORISTA/ AMBULANCIA	5	6	PROGREDIU	SEMUS	Ativo	
27	PRISCILA SILVA MARVILA	10987201	27/12/12	AUXILIAR SERV. CENTRO EDUC. INFANTIL	5	6	PROGREDIU	SEME	Ativo	
28	ROBERTO LIMA COIMBRA	10986901	27/12/12	MOTORISTA/ AMBULANCIA	5	6	PROGREDIU	SEMUS	Ativo	
29	RODRIANE GARCIA COIMBRA	10984801	11/12/12	MOTORISTA/ AMBULANCIA	5	6	PROGREDIU	SEMUS	Ativo	
30	SHEILA SOUZA DA SILVA FERREIRA	10987101	27/12/12	AUXILIAR SERV. CENTRO EDUC. INFANTIL	5	6	PROGREDIU	SEME	Ativo	
31	SONIA MARIA LIMA DE SOUSA	10898701	11/12/06	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	8	9	PROGREDIU	SEMUSP	Ativo	

OBSERVAÇÕES:

* OBS: SERVIDORES EM PERÍODO PROBATÓRIO, ASSIM ADQUIREM DIREITO A PROGRESSÃO POR MÉRITO SOMENTE A PARTIR DE 2025, DE ACORDO COM SEU ANO DE ADMISSÃO.
** OS SERVIDORES LICENCIADOS TERÃO SUA PROGRESSÃO INTERROMPIDA DURANTE O PERÍODO DO AFASTAMENTO. SERÃO AVALIADOS APÓS O RETORNO AS SUAS ATIVIDADES E PODERÃO PROGREDIR COM BASE NO ESTATUTO, APÓS O RETORNO E DESDE QUE ALCANCEM A MÉDIA ARITMÉTICA EXIGIDA, CONFORME O ÍTEM 3.3, APÊNDICE II, DO DECRETO 10.663, DE 06/07/2016.

RETIFICAÇÕESMUNICÍPIO
ITAPEMIRIM**SEME**
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**ERRATA Nº 01/2024****EDITAL CONVOCAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – EDITAL Nº 06/2024**

Itapemirim/ES, 26 de novembro de 2024.

A Secretaria Municipal de Educação – SEME, Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 106 de 16 de outubro de 2024, **RETIFICA** as informações constantes no edital relacionado à convocação dos profissionais do magistério e ocupantes dos cargos de PROFESSOR MUNICIPAL I, PROFESSOR MUNICIPAL II e ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO (PROFESSOR III), nos termos das legislações pertinentes, para que passe a constar conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

2.3 - o profissional do magistério (readaptado provisoriamente ou não), que não estiver em pleno exercício, que apresentar faltas justificadas, somando 45 (quarenta e cinco) dias cumulativos, sequenciais ou não no ano letivo de 2024, deixará de fazer jus a concessão de ampliação de carga horária e terá sua inscrição indeferida.

LEIA-SE:

2.3 - o profissional do magistério (readaptado provisoriamente ou não), que não estiver em pleno exercício, que apresentar faltas justificadas, somando 100 (cem) dias cumulativos, sequenciais ou não no ano letivo de 2024, deixará de fazer jus a concessão de ampliação de carga horária e terá sua inscrição indeferida.

ONDE SE LÊ:

2.5.2 - Participará de uma segunda escolha de vaga, conforme cronograma deste edital e Portaria homologada pelo Chefe do Poder Executivo, tendo em vista a função inerente ao seu cargo e conforme sua classificação, sendo disponibilizadas vagas somente em instituições que atendem no mínimo **80 estudantes** e que não dispõem de servidor auxiliar administrativo na referida instituição.

LEIA-SE:

2.5.2 - Participará de uma segunda escolha de vaga, conforme cronograma deste edital e Portaria homologada pelo Chefe do Poder Executivo, tendo em vista a função inerente ao seu cargo e conforme sua classificação, sendo disponibilizadas vagas somente em instituições que atendem no mínimo **20 estudantes**.

A Secretaria Municipal de Educação solicita aos interessados que considerem as alterações acima para todos os fins previstos no edital.

**Rafael Perin
dos Santos****14690899711****Rafael Perin dos Santos**

Secretário Municipal de Educação

Assinado de forma digital
por Rafael Perin dos
Santos 14690899711
Dados: 2024.11.26
09:39:04 -03'00'

DECRETO IPREVITA



MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM
CONSOLIDAÇÃO
ESPIRITO SANTO
27.174.168/0001-70
DECRETO Nº 0021086/2024
Data 08/11/2024

NATUREZA SUPLEMENTAR

O Prefeito do Município de ITAPEMIRIM..., Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Nº 0003370/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.580.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta mil reais) nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000027	002002.092721852.412 31900100000	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	150000009999-1 111	1.050.000,00
0000028	002002.092721852.412 31900300000	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	150000009999-1 111	530.000,00
TOTAL:				1.580.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 1.580.000.00 (um milhão quinhentos e oitenta mil reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	005005.041230232.023 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FINANÇAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000009999-1 111	1.580.000,00
TOTAL:				1.580.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 08 novembro de 2024

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CONSOLIDAÇÃO

ESPIRITO SANTO

27.174.168/0001-70

DECRETO Nº 0021087/2024

Data 08/11/2024

NATUREZA SUPLEMENTAR

O Prefeito do Município de ITAPEMIRIM..., Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Nº 0003370/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.340.000,00 (um milhão trezentos e quarenta mil reais) , nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
000009	002002.091221852.410 33901400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	180200000000- AAAA	40.000,00
000027	002002.092721852.412 31900100000	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	180000000000-1 111	1.000.000,00
000028	002002.092721852.412 31900300000	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	180000000000-1 111	300.000,00
TOTAL:				1.340.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.340.000,00 (um milhão trezentos e quarenta mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
000024	002002.091221852.411 44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE IPREVITA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	180200000000- AAAA	40.000,00
000033	002002.999999999.002 99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS	180000000000-1 111	1.300.000,00
TOTAL:				1.340.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 08 novembro de 2024

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

PREFEITO MUNICIPAL

Documento digital, verifique em:<https://itapemirim.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 5fda4a6da4c99a2cb90af42c94bc4f7b



PODER EXECUTIVO

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
PREFEITO

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETÁRIOS

SECRETARIO MUNICIPAL DE INTEGRIDADE
GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA - SIGET
RICARDO VASCONCELOS CORDEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELVANI CARLOS LOURENCINI

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ELENILSON GOMES CURITIBA

SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CLODOALDO LEAL FERREIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA
LUÍZ CARLOS BERNARDO FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARCIANE MOTÉ DE SOUZA

SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC
UEBSON PEÇANHA BIANCHI

SECRETARIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
LÁZARO CONTREIRO AZEVEDO

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RAFAEL PERIN DOS SANTOS

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
MARCOS JOSÉ DE TOLEDO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GERÊNCIA GERAL
DIEGO BORGES DA CUNHA NASSUR

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ORLANDO BERGAMINI JUNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL
WAGNER FRANCISCO GARCIA MENDONÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
KAMILA SANTIAGO DA SILVA MENDES LADEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JÚLIO CESAR CARNEIRO

SECRETARIO MUNICIPAL DE INTERIOR
VALQUIMAR MOREIRA ROHR

SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP
JANDERLEI ARCANJO FREITAS

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SEMTRA
EDUARDO BIANCHI DE SIQUEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
WILSON DE SOUZA VIANA NETO

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
LUZIANI CASSIA SEDANO MACHADO RIGO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
ANIZIO DA SILVA BRAZIL